



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 879

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 879

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.294/21

Decreto nº 3.294, de 22 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art.1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 343.799,10 (trezentos e quarenta e três mil reais e dez centavos), autorizado pela Lei nº 2.001, de 07 de outubro de 2021, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)				343.799,10
02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
	488	27.812.0011.1113.0000	MCIDADANIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO	286.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	172	MCIDADANIA-REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES "	
02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
	489	27.812.0011.1113.0000	MCIDADANIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO	57.299,10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º serão cobertas com:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 879

Página 3 de 5



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.294/21

Excesso:

286.500,00

Fontes de Recurso

05 00

286.500,00

Anulação:

02 16 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

293 27.812.0011.2038.0000 Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-57.299,10

F.R. Grupo: 00100

01

TESOURO

110 000

GERAL

Anulação (-)

-57.299,10

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de outubro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de outubro de 2021.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA
Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 879

Página 4 de 5

Portarias

Portaria nº 213, de 03 de novembro de 2021.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.542/08/2021;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Silvana Maria Toledo, ocupante do emprego de Técnico em Informática, afastamento por 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/08/2021

OBJETO: Seleção de interessados na aquisição pelo instituto da doação com encargos, de 04 (quatro) unidades autônomas pertencentes ao patrimônio público municipal, integrantes do Distrito Industrial “Antonio Frare”, condomínio incorporado na matrícula nº 40.998 do Registro de Imóveis de Itatiba, para fins de construção e implantação de empresas, conforme Anexo I, integrante deste Edital.

Após julgamento das propostas apresentadas obedecendo as disposições legais pertinentes, conforme critérios de julgamento, somando-se a nota recebida de cada licitante em cada quesito, segue os seguintes resultados em ordem decrescente de pontuação:

1º) 28,5 (VINTE E OITO INTEIROS E CINCO DÉCIMOS) PARA A EMPRESA PROPONENTE “EMERSON MARCIANO DA SILVA ME.”;

2º) 24,0 (VINTE E QUATRO INTEIROS) PARA A EMPRESA PROPONENTE “SAM PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.”;

3º) 22,5 (VINTE E DOIS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS) PARA A EMPRESA PROPONENTE “ACMC TÊXTIL LTDA. – ME”;

4º) 18,0 (DEZOITO INTEIROS) PARA A EMPRESA PROPONENTE “ALUMITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.”;

5º) 11,0 (ONZE INTEIROS) PARA A EMPRESA PROPONENTE “JBF ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.”.

Fica assegurado as empresas, o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Morungaba, para interposição de recursos.

Publique-se.

Morungaba, 04 de novembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 879

Página 5 de 5

DESCCLASSIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1324/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 022/2021

Objeto: “Registro de preços para fornecimento parcelado de material de enfermagem, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS”

O Sr. Prefeito Municipal, considerando os despachos e elementos constantes do processo em epígrafe, decide pela DESCCLASSIFICAÇÃO do item 60 que declarou vencedora a empresa GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, visto que houve um equívoco da empresa na cotação cadastrada no sistema.

Os autos deste processo estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitações de 2ª a 6ª feiras das 13:00 as 17:00 horas, sita à Av. José Frare, nº 40, Morungaba. SP.

Morungaba, 04 de novembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal